

DISQUE SAÚDE **136**

# Vamos prevenir a obesidade infantil

**1, 2, 3 e Já!**

**1º passo:**  
Alimentação saudável

**2º passo:**  
Atividade física

**3º passo:**  
Mais brincadeiras e atividades ao ar livre

Salva mais em [gov.br/saude](http://gov.br/saude)



MINISTÉRIO DA SAÚDE





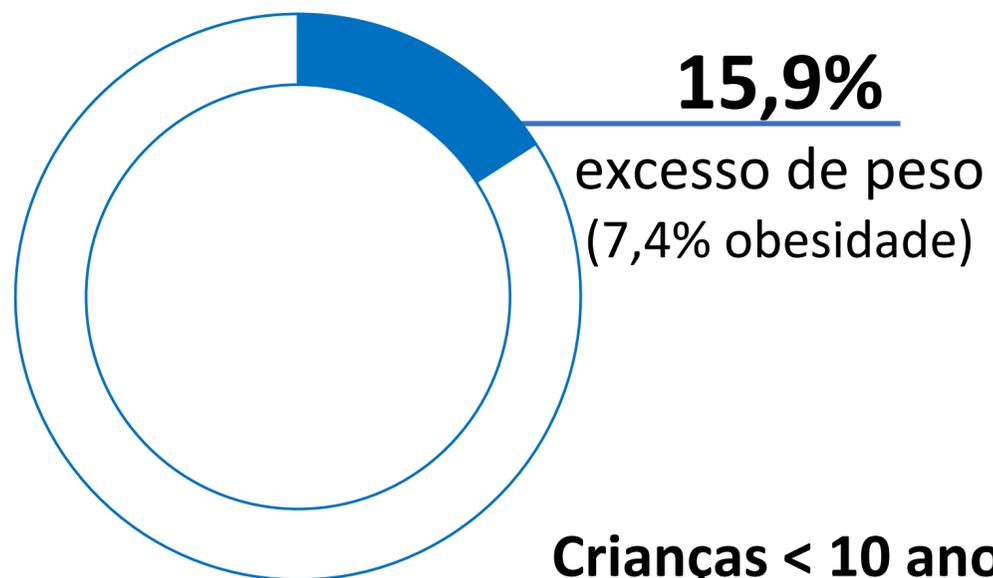
# Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja)

**COORDENAÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**  
Departamento de Promoção da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Ministério da Saúde

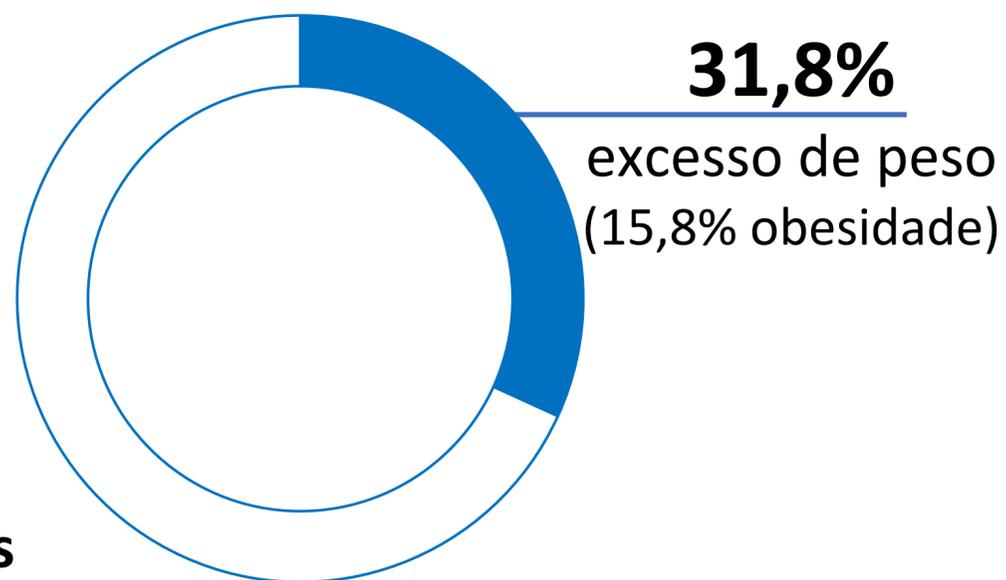


# Cenário epidemiológico atual

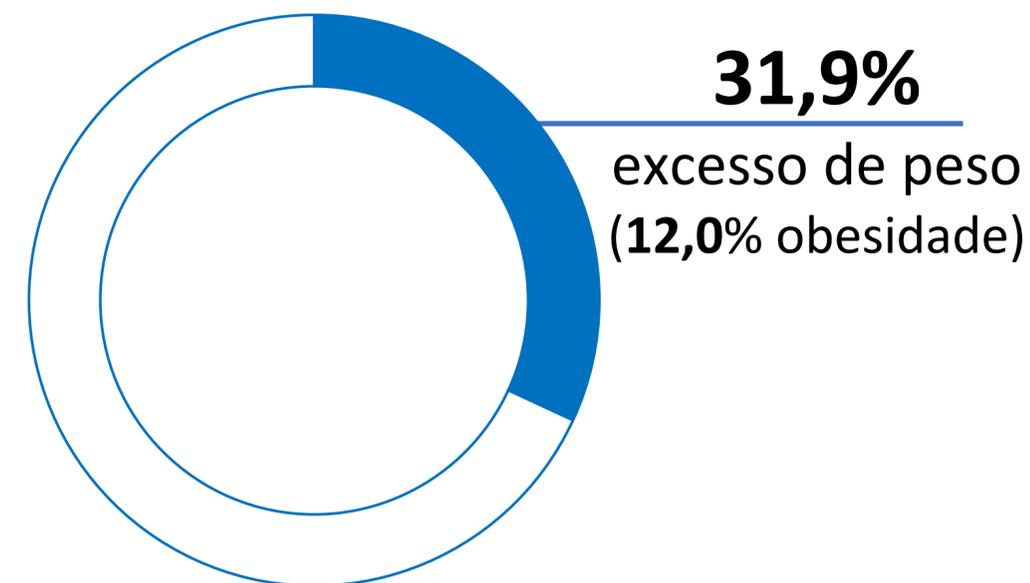
### Crianças < 5 anos



### Crianças 5 a 9 anos



### Adolescentes



### Crianças < 10 anos

**6,4 milhões** excesso de peso  
**3,1 milhões** obesidade

**11,0 milhões** excesso de peso  
**4,1 milhões** obesidade

Fonte: Sisvan, 2020.

# Determinantes da Obesidade



Principal elemento para o aumento da obesidade nas populações é o **ambiente obesogênico**, aquele que dificulta a adesão e manutenção de hábitos alimentares saudáveis e da prática de atividade física

World Bank Group. Obesity: Health and Economic Consequences of an Impending Global Challenge. WBG: Washington, 2019.

# Repercussões da obesidade infantil

De cada 5 crianças obesas 4 apresentarão obesidade na vida adulta



# Guias do Ministério da Saúde

Os guias têm como objetivo induzir ações em todos os setores.



# Campanha Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil

**Vamos prevenir a obesidade infantil**

**1, 2, 3 e Já!**

**1º passo: Alimentação saudável**

Prevenir a obesidade infantil começa com três passos.

Ofereça para as crianças mais alimentos in natura e menos ultraprocessados. Estimule a prática de atividades físicas, brincadeiras e jogos ao ar livre. Proporcionar interações da criança com a família cria memórias para a vida toda. Prevenir a obesidade infantil é responsabilidade de toda a comunidade.

**2º passo: Atividade física**

**3º passo: Mais brincadeiras e atividades ao ar livre**

DISQUE SAÚDE 136

[/minsaude](https://www.facebook.com/minsaude)  
[/ministeriodesaude](https://www.instagram.com/ministeriodesaude)  
[/MinSaudeBR](https://www.tiktok.com/@MinSaudeBR)

#CrescerSaudável

Saiba mais em [gov.br/saude](http://gov.br/saude)

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

# ESTRATÉGIA NACIONAL DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO À OBESIDADE INFANTIL (PROTEJA) –

Portaria nº 1.862 de 10 de agosto de 2021



# O que é o PROTEJA ?

**PROTEJA** é uma estratégia brasileira **intersectorial** que tem como objetivo **deter o avanço da obesidade infantil e contribuir para o cuidado e para a melhoria da saúde e da nutrição das crianças.**

Incentivo à  
implementação de  
ações nos espaços que  
frequentados pelas  
crianças e suas famílias.



# O que é o PROTEJA ?

Cada letra da palavra PROTEJA representa um conjunto de ações recomendadas para serem desenvolvidas pelos municípios de todos os entes federados.

Os principais responsáveis por essa iniciativa são os **gestores municipais de saúde**.

As ações propostas pela estratégia requerem articulação local para a sua implementação com outros setores tais como educação, assistência social, agricultura, segurança alimentar e nutricional, desenvolvimento urbano, esportes, câmara de vereadores, entre outros.

# Eixos de ação para implementação do PROTEJA



O detalhamento das ações será apresentado em manuais e instrutivos do Proteja publicados pelo Ministério da Saúde e disponibilizados no endereço eletrônico "aps.saude.gov.br".



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/08/2021 | Edição: 151 | Seção: 1 | Página: 67

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

### PORTARIA GM/MS Nº 1.863, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Institui incentivo financeiro federal de custeio destinado aos municípios para a implementação das ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil - Proteja.

## Ciclo 2021/23

### Repasse de R\$ 90 milhões.

O recurso será distribuído em parcelas anuais de R\$ 31,9 milhões.

O primeiro repasse será realizado após a adesão.

O segundo, após a avaliação do desempenho de 12 meses. E o terceiro, depois de 24 meses.

**Fórmula de cálculo do repasse do incentivo financeiro: (Disponibilidade orçamentária do Proteja (R\$ 31.948.300,00)/Total de crianças menores de 10 anos residentes nos municípios que solicitaram adesão em 2021)\* nº de crianças residentes no município aderido**

Exemplo: Se os 1.331 municípios elegíveis realizarem adesão ao Proteja, teremos um total de 2.214.458 crianças menores de 10 anos residentes nesses municípios. Então:  $R\$31.948.300,00/2.214.458 =$  per capita de R\$14,43. Um município com 1.000 crianças residentes segundo o Censo (TABNET - Ano Referência: 2012), receberia  $1.000 * R\$14,43 = R\$ 14.430,00$ .

# Critérios para elegibilidade dos municípios

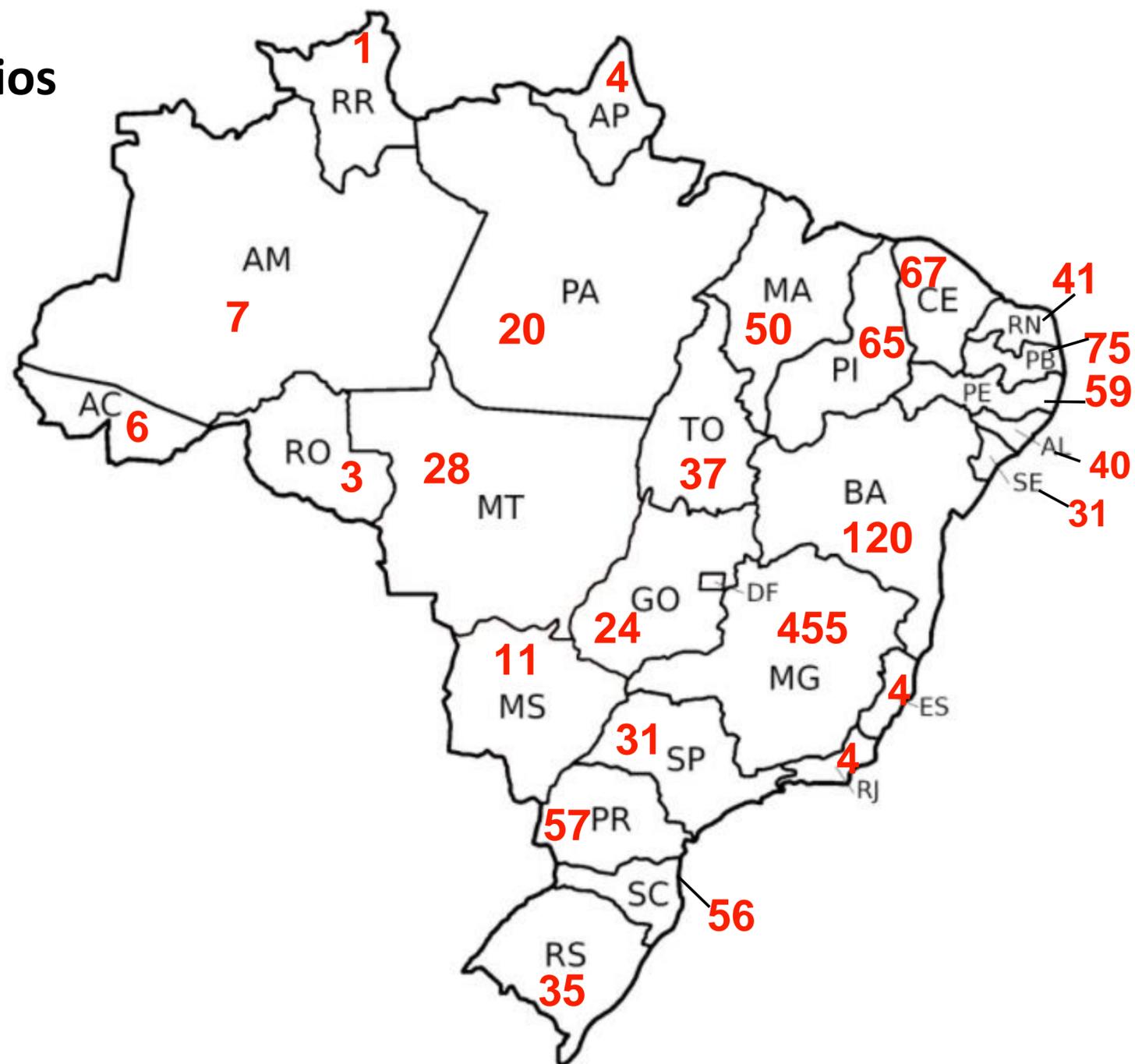
Poderão aderir ao incentivo financeiro os Municípios que atendem aos seguintes **critérios**:

- I - porte populacional menor de 30 (trinta) mil habitantes, segundo projeção do IBGE para o ano de 2020;
- II - valor maior ou igual a 15% (quinze por cento) de prevalência de excesso de peso em crianças menores de 10 (dez) anos, no ano de 2019, segundo Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan);
- III - valor maior ou igual a 50% (cinquenta por cento) de cobertura de avaliação do estado nutricional em crianças menores de 10 (dez) anos, no ano de 2019, segundo Sisvan; e
- IV - registro de avaliação de marcadores de consumo alimentar em crianças menores de 10 (dez) anos, no Sisvan, no ano de 2019.

**1331**  
**municípios**  
**elegíveis**

Os municípios deverão ter, pelo menos, 1 equipe de atenção primária com cadastro ativo no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) na competência financeira de maio de 2021

## Distribuição por estados (municípios elegíveis – Portaria GM/MS nº 1.863/2021)



## Distribuição por estados (municípios elegíveis – Portaria GM/MS nº 1.863/2021)

UF	Número de Municípios	Número de municípios que JÁ fizeram adesão	Número de municípios que AINDA NÃO fizeram adesão
AC	6	4	2
AL	40	8	32
AM	7	3	4
AP	4	0	4
BA	120	23	97
CE	67	19	48
ES	4	3	1
GO	24	3	21
MA	50	22	28
MG	455	120	335
MS	11	3	8
MT	28	3	25
PA	20	3	17
PB	75	13	62
PE	59	18	41
PI	65	16	49
PR	57	24	33
RJ	4	2	2
RN	41	15	26
RO	3	0	3
RR	1	0	1
RS	35	7	28
SC	56	11	45
SE	31	2	29
SP	31	2	29
TO	37	2	35
<b>Total Geral</b>	<b>1331</b>	<b>326</b>	<b>1005</b>



## Como será a adesão ao **PROTEJA**?

Os municípios poderão fazer a adesão ao incentivo financeiro até **12 de setembro de 2021**, por meio do Sistema de adesão a incentivo financeiro para a estruturação da Atenção Primária à Saúde (APS).

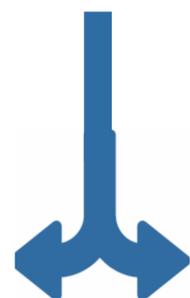
Disponível no portal e-Gestor no endereço eletrônico  
<https://egestorab.saude.gov.br/index.xhtml>



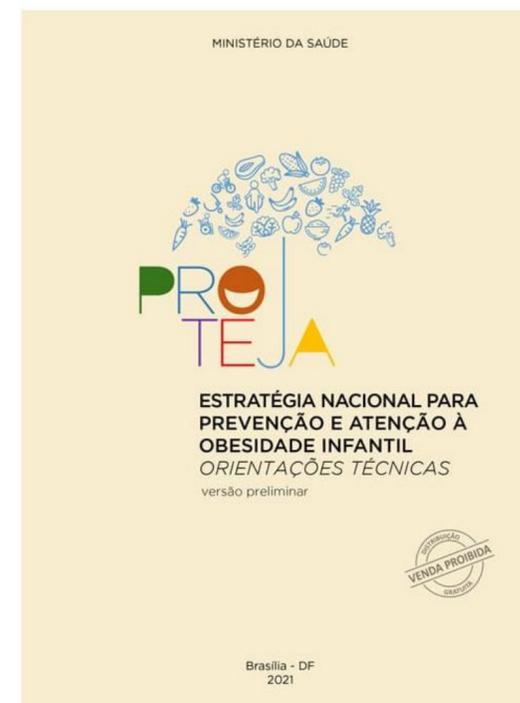
# Como será a Adesão?

Será apresentada a lista de  
**ações essenciais e complementares**

As **ações essenciais** são aquelas que efetivamente contribuem com a reversão da obesidade infantil, e algumas já fazem parte do planejamento e rotina de trabalho das equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) e das ações e programas de outros setores parceiros da agenda de alimentação, nutrição e atividade física.



As **ações complementares** são ações importantes e **os municípios devem escolher** dentre uma lista pré-estabelecida, pelo menos, **cinco** delas para serem desenvolvidas.



- Orientações técnicas e a relação das ações essenciais e complementares.
- Ficha de qualificação dos indicadores da Portaria nº1.863, 10/08/21

<http://aps.saude.gov.br/>

**Em breve: Instrutivo sobre como colocar em prática cada ação do Proteja**

# Como será o Monitoramento?

Art. 7º O desenvolvimento das ações de que trata esta Portaria será monitorado por meio do **incremento** dos seguintes **indicadores**:



I - Número de crianças com estado nutricional (peso e altura) avaliado;

II - Número de crianças com práticas alimentares (marcadores de consumo alimentar) avaliadas;

III - Número de atendimentos individuais para problema ou condição avaliada obesidade em crianças.

O monitoramento será realizado a cada **12 meses** após a transferência do incentivo financeiro federal, durante 2 anos, consecutivamente.

ANO BASE  
2020

# Como será o Monitoramento?



Sistemas Nacionais de  
acesso público (SISVAN,  
SISAB)

Relatório Anual  
de Gestão (RAG)  
do município

# Cronograma implementação

Início	Fim	Atividade
10/ago		Lançamento PROTEJA ✓
10/ago	12/set	Adesão ao PROTEJA ✓
13/ago		Reunião com referências estaduais da CGAN ✓
18/ago		Live com Confederação Nacional de Municípios ✓
Última semana de agosto		Reunião com referências estaduais da CGPROFI ✓
01/set		Evento de disseminação PROTEJA
Após 12/set		Portaria de homologação das adesões ao PROTEJA
Até 15/out		Lançamento instrutivo – nacional ( <i>previsão</i> )
18/out	15/dez	<b>Oficinas: primeiro contato</b> As oficinas serão organizadas com grupos de municípios do mesmo estado/macrorregiões
2022		Continuação das oficinas de implementação

## Oficinas: primeiro contato – Universo PROTEJA (n=1331)

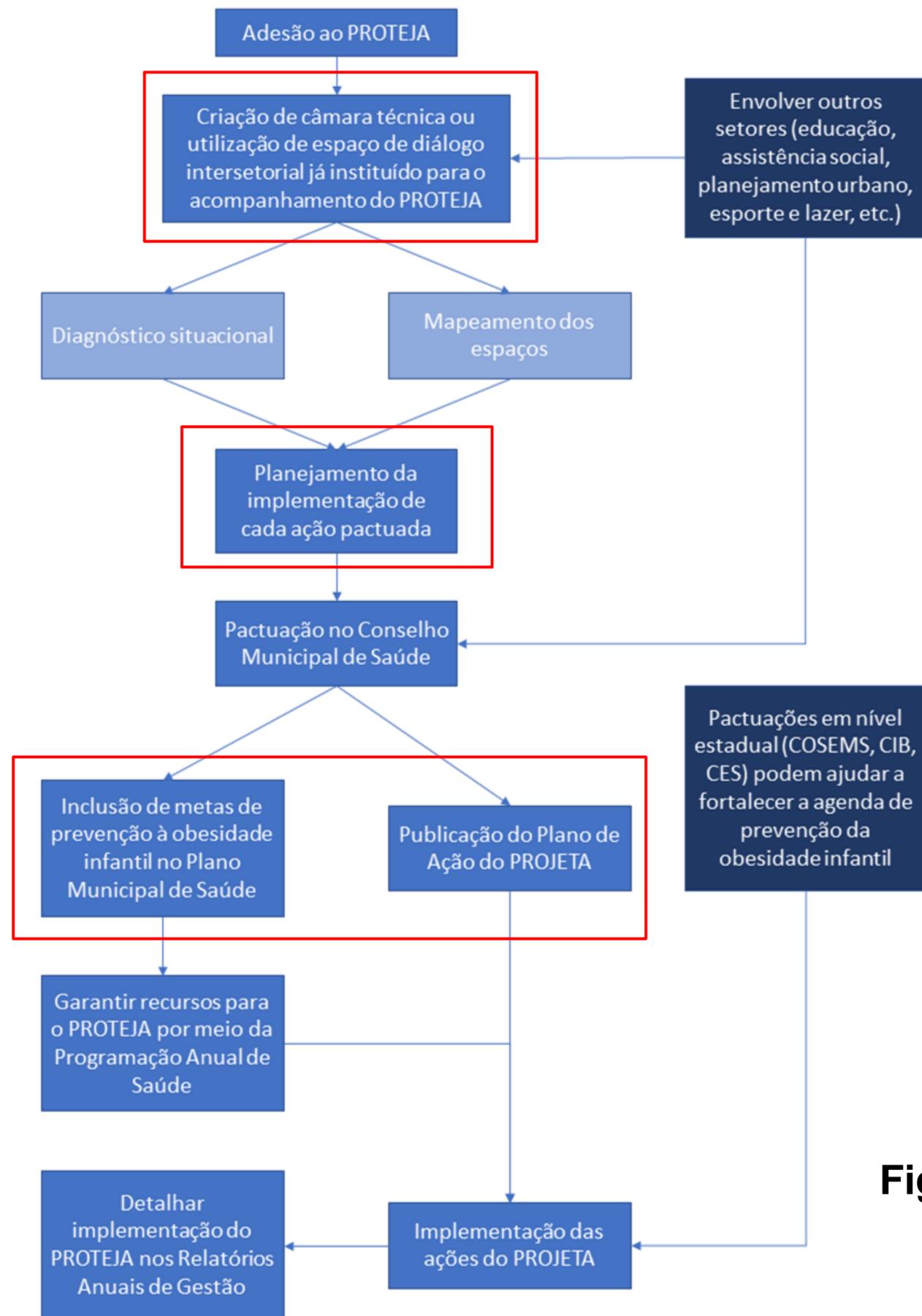
- **Objetivo:** Utilizar o instrutivo para planejar as ações do PROTEJA
- **Carga horária:** 6 – 8 horas
- **Participantes:** Municípios + UFAL/UFPR + CGAN + CGPROFI

# Oficinas: Primeiro Contato

**Objetivo:** Utilizar o instrutivo para planejar as ações do PROTEJA.

Maaaas, o que queremos mesmo é que os municípios já deem o primeiro passo na implementação de três ações essenciais:

1. “Elaborar passo a passo para a implementação do PROTEJA”;
2. “Incluir no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do SUS, incluindo representantes de outros setores da gestão pública”;
3. “Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do PROTEJA”



**Figura. Fluxograma da relação entre as ações do eixos Responsabilização e Organização.**



# Para mais informações:

# [proteja@saude.gov.br](mailto:proteja@saude.gov.br)

DISQUE SAÚDE **136**

   /minsaude

 /ministeriodasaude

 /MinSaudeBR

#CrescerSaudável

# Vamos prevenir a obesidade infantil



Saiba mais em  
[gov.br/saude](http://gov.br/saude)



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

